CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1446/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de retirada de entulhos e descarte irregular, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco cruzamento com a rua Salvado, n° 94, bairro – Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores locais, informando-nos que esta área está com uma grande quantidade de entulhos, sendo necessário realizar a limpeza do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de abril de 2024.

EDINHO FERRUGEM
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /